



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
COORDENADORIA**

---

**PROCESSO Nº. 4.143/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018**

**OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA VARA DO TRABALHO DE CORURIBE.**

Senhor Diretor Geral,

O presente processo visa à contratação de empresa de engenharia para construção da Vara do Trabalho de Coruripe, no regime de execução indireta e empreitada por preço global, conforme detalhamento do edital de Tomada de Preços nº. 001/2018 e seus anexos.

Em 09/08/2018 foi deflagrada a fase externa da licitação com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação e na home page do Tribunal, conforme atestam os documentos nº. s 74, 73 e 72 , apensados ao PROAD Nº. 4143/2018.

De acordo com o previsto no Edital, em 29/08/2018, às 9h, foi realizada a sessão pública para o recebimento dos envelopes de documentação e propostas de preços objetivando a seleção de empresa de engenharia para a construção da Vara do Trabalho de Coruripe, na qual compareceram as seguintes empresas: 1) PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 06.034.228/0001-89 e 2) WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº.05.275.604/0001-64, conforme registro em Ata da sessão pública apensada ao PROAD nº. 4143 /2018 , sob o documento nº. 80.

Finda a análise de toda documentação apresentada pelas licitantes, no que tange aos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação, com o devido apoio da Coordenação de Manutenção e Projetos, decidiu considerar as proponentes habilitadas e aptas a seguirem para fase de

juízo de propostas de preços, conforme se constata da Ata da sessão pública apensada ao PROAD nº. 4143 /2018, sob o documento nº. 80.

Os proponentes através dos seus representantes renunciaram ao direito recursal da fase de habilitação, conforme se verifica do registro constante em Ata da sessão pública de 29.08.2018 e da apresentação de declaração formal enviada pela licitante WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA., conforme documento apensado ao PROAD nº. 4143/2018, sob o documento nº. 81.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a abertura dos envelopes de propostas de preços e colheu as rubricas dos membros da Comissão de Licitação e do representante da empresa PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA. Por fim, registrou em Ata que a sessão pública estava suspensa para avaliação técnica das propostas pela Coordenação de Manutenção Projetos.

Os autos foram remetidos à Coordenação de Manutenção e Projetos para análise técnica das propostas, tendo sido proferido o despacho técnico demonstrando que a proposta da empresa WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA. atendeu às exigências estabelecidas no item 5 do instrumento convocatório e a proposta da empresa PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA. apresentou inconsistências que não atenderam as exigências estabelecidas no 5.1 do edital, conforme se constata da manifestação técnica apensada ao PROAD nº. 4143/2018, sob o documento nº. 109.

Em 10/09/2018, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se com seus membros para análise e decisão do julgamento das propostas de preços, conforme se verifica da Ata de Reunião apensada ao PROAD nº. 4143/2018, sob o documento nº. 110. Com base na análise técnica das propostas proferida pela Coordenação de Manutenção e Projetos e a luz do regramento estabelecido no item 5.1, alíneas "e" e "k2", a Comissão Permanente de Licitação decidiu, à unanimidade de seus membros, desclassificar a proposta da empresa PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA. e considerar classificada e vencedora do certame a empresa **WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA. com valor global ofertado de R\$1.091.910,20(um milhão, noventa e um mil, novecentos e dez reais e vinte centavos).**

Em seguida a Comissão Permanente de Licitação procedeu a divulgação do resultado de julgamento de propostas comunicando diretamente aos concorrentes via e-mail, bem como por meio do aviso de publicação no Diário Oficial da União de 12/09/2018, conforme documentos lançados no PROAD 4143/2018, sob os números 113,112 e 111.

Diante do exposto remetemos os autos nos termos do ATO N°. 214/2014GP/TRT19ª, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, sugerindo sua remessa posterior para o Desembargador Presidente desta Corte para fins de adjudicação e homologação do certame.

Maceió, 20 de setembro de 2018.

Neivaldo Tenório de Lima  
Presidente da Comissão de Licitação do TRT da 19ª Região